

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 428/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. Dispõe sobre reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, conforme especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 58, inciso IV da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 a despesa abaixo não foi regularizada; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer nos termos da legislação suso mencionada, a dívida correspondente em favor da **S G PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA;**

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 39.813,03	1.500.1001.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE CONFORME CONTRATO DE Nº 2021.11.09.01/013

Art. 2º As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 0821.12.122.0161.2.069.0000 Elemento de Despesas: 3.3.90.92.00. Fonte de Recursos: 1.500.1001.00. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 429/2023 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. Designa Servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c e artigo 38, inciso XXXVI da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; IX - Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) para atuarem com a FISCALIZAÇÃO dos CONTRATOS celebrados entre o município de Caucaia, através da Secretaria de Educação e as empresas abaixo relacionadas.

ITEM	NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
01	FISCAL: PATRÍCIO MOREIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 84649 SUPLENTE: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA Nº 84647.	2023.06.15.02-11	PONTUAL RENT A CAR CNPJ: 02.803.284/0001-80	R\$ 214.488,00
06	FISCAL: ROBERTO COLIGE JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 87503; SUPLENTE: PATRICIO MOREIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 84649;	2023.09.11.01/001-SME	J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA CNPJ:08.269.988/0001-09	R\$ 3.177.000,00
07	FISCAL: ANTONIO FÁBIO DE FREITAS CAMINHA, MATRÍCULA: 84647 e SUPLENTE: MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS, MATRÍCULA Nº 82930	2023.08.14.04.0001-SME	ALINE WARISS MAIA ROJAIS CPF: 283.854.893-04	R\$ 80.145,000

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****ATA**

Ata de Eleição da Delegação da I Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Caucaia. Ao dia 06 do mês de setembro de 2023, às 8:00 horas, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos Delegados da Reunião Ampliada de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Caucaia à Conferência Territorial de Segurança Alimentar e Nutricional, que se realizará no dia 29 de setembro de 2023 em Maracanauú – Ceará. A mesa foi coordenada pela Sra Dra. Ana Evely Silva Aragão que apresentou os demais componentes da mesa. Fez a leitura do capítulo VIII que fala dos artigos 19 a 21 que trata da eleição e homologação dos delegados para a Conferência Territorial, do Regimento Interno da Reunião. Inicialmente houve a apresentação dos trabalhos dos grupos de cada eixo a seguir : Eixo 1: Determinantes estruturais e macro desafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional. Eixo 2: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas garantidoras do Direito Humano a Alimentação Adequada e Eixo 3: Democracia, participação e controle social. Em seguida solicitou aos participantes dos grupos que apresentassem as fichas de inscrições dos nomes preenchidos em cada grupo, informando ainda a quantidade correspondente de acordo com o caderno de orientações do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará. Dando continuidade houve a homologação e votação dos nomes apresentados, titulares e suplentes que constam na lista em anexo. Concluída a eleição e homologação, a Presidente da mesa agradeceu aos participantes a presença. E nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por quem de direito. Caucaia– Ceará, 06 de setembro de 2023. **Presidente da Mesa - Ana Evely Silva Aragão. Secretário - Danielle Ferreira da Rocha. Relator – Nadya Virgínia Lima Peixoto Maia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.10.18.01.005-SEFIN. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A. FUNDAMENTO: Como fundamento conforme disposição contida no art. 57, § 1º, inciso IV, contidas na Lei 8.666/93. **OBJETO:** Os prazos de vigência do Contrato, em epígrafe, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do seu vencimento, 16 de setembro de 2023 até 16 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de Fortaleza/Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. **SIGNATÁRIOS:** SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES - Diretora do Tesouro Municipal - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e o Sr. JOSÉ EUCLIDES MARTINS FERREIRA GOMES - URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A **DATA:** Caucaia, 15 de setembro de 2023. **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES - Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN/CAUCAIA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 2022.09.14.01-SEFIN /CAUCAIA. CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A. FUNDAMENTO: Com fundamento conforme disposição contida no art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. **OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR INICIAL DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. **FUNTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unid. Orçamentária: FEF. Projeto atividade: 04.126.0161.2.019.0000 – MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MUNICIPAL. Natureza da despesa: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. **ALTERAÇÃO DO VALOR:** Tendo em vista a fundamentação acima mencionada, as partes justas e contratadas, acordam em aditar 25% o valor inicial do Contrato n.º 2022.09.14.01-SEFIN, sendo o Termo Aditivo de acréscimo de 25%, correspondendo ao Valor R\$ 180.000,00, ficando o VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), resguardado o direito de reajuste por índice. **PRORROGAÇÃO:** Os prazos de vigência do Contrato, em epígrafe, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do seu vencimento, 16 de setembro de 2023 até 03 de setembro de 2024, **FORO:** Comarca de Fortaleza/Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento. **SIGNATÁRIOS:** SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES - Diretora do Tesouro Municipal - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO e o Sr. JOSÉ EUCLIDES MARTINS FERREIRA GOMES - URBE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SOFTWARES S/A **DATA:** Caucaia, 15 de setembro de 2023. **SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES - Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN/CAUCAIA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. Designa **GILLIANO RICARDO SAMPAIO e KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o art. 67, da Lei n.º 8.666/93 e art. 117, da Lei n.º 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR GILLIANO RICARDO SAMPAIO, CPF: ***.122.833-** e KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES, CPF: ***.871.393-**, para exercerem a função de Fiscal do Contratos abaixo relacionado até a vigência final dos mesmos:



CONTRATO			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2023.05.30.02/006	FFX SOLUÇÕES LTDA	37.536.601/0001-23	R\$ 3.744,60

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de setembro de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

PORTARIA N° 046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023. Designa **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES** e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO** para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 35, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR **KARMEM INÊS DA SILVA MARQUES**, CPF: ***.871.393-** e **GILLIANO RICARDO SAMPAIO**, CPF: ***.122.833-**, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos:

CONTRATO			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ	VALOR GLOBAL
2023.06.15.02-05	PONTUAL RENT A CAR	02.803.284/0001-80	R\$ 35.748,00

Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de setembro de 2023. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.02- DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.01.03.02.32 – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC.** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.02- DIV.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS AO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N° 8.666/93 - LEI DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS, C/C OS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 10.520, DE 17/07/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2151.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 521,13 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E TREZE CENTAVOS). CONTRATADA: **SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA – ME** – CNPJ N° 04.635.530/0001-67, REPRESENTADA POR SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES. INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC – CAUCAIA-CE, 13 DE SETEMBRO DE 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.31.01-SME. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023.07.31.01.01-ARP** - ÓRGÃO GERENCIADOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - EPP** – CNPJ N° 19.915.692/0001-26, representada pelo Sr. **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO** – Valor global: R\$ 1.254.489,60 (um milhão. Duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços N° 2023.07.31.01-SME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DESINSETIZAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Decreto Municipal n° 1.195, de 10 de março de 2021, Decreto Municipal n.º 1.289 de 20 de julho de 2022, da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002. Data da assinatura: 18 de setembro de 2023. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.28.01 –SMS. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.07.28.01 - 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.07.28.01.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Dotação Orçamentária: 0621.10.302.0014.2034 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (Hospital Aberlado) 0621.10.302.0014.2038 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde (Maternidade) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ Fonte de Recursos: 1.500.1002.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde (Próprio) e 1.600.000.00 – Trans. Fundo de Recursos. do SUS do governo Federal.



Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 4.779.909,84 (Quatro milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), CONTRATADA: **NUTRI-VIDA COZINHA SAUDÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.705.608/0001-78 REPRESENTADA POR Tayse Helena Pinheiro Diógenes VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – ORDENADOR DE DESPESAS: Emerson Diniz Lima – Ordenador de despesas da Secretaria de Municipal de Saúde. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.02 - DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.15.02.- 18 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.02. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0161.2.101.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados a Impostos. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 124.752,00 (Cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR – CNPJ N° 02.803.284/0001-80, REPRESENTADA POR Marcos Antônio de Carvalho. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – ROBSON VIEIRA DE MOURA - Ordenador de despesas da Secretaria de Municipal de Infraestrutura. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.02 - DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.15.02.- 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.02. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.0091.2.159 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados a Impostos. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 31.188,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais) CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR – CNPJ N° 02.803.284/0001-80, REPRESENTADA POR Marcos Antônio de Carvalho. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – Vânia Angelo Moreira - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal De Gestão e Governo. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.02 – DIV. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2023.06.15.02.- 20 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.06.15.02 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.121.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não Vinculados a Impostos. Fundamentada na Lei Federal N° 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002. VALOR GLOBAL R\$ 31.188,00 (Trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais). CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR – CNPJ N° 02.803.284/0001-80, REPRESENTADA POR Marcos Antônio de Carvalho. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE SETEMBRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – George William da Silva Duavy- Ordenador de despesas da Secretaria de Municipal de Esporte e Juventude. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.****

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. DAS PARTES: SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2023.01.03.02.06, decorrente do Processo Licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.01.03.02. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADOS A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento se fundamenta na Lei Municipal n.º 3.624, de 30 de junho de 2023 e no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DA ALTERAÇÃO: Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa passará estar consignada na seguinte rubrica: Dotação: 04.122.0161.2.153.0000 - Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Caucaia/CE, 01 de agosto de 2023. **Vania Angelo Moreira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo, CONTRATANTE. WAGNER VIEIRA VIDAL - PRESIDENTE DA CPL DE CAUCAIA/CE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG / GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400